



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CORONEL CHAGAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/16.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao atleta roraimense Thiago Maia Alencar, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" ao jogador de futebol profissional Thiago Maia Alencar, atleta Olímpico Roraimense, titular da Seleção Brasileira Masculina, pelo brilhante desempenho em sua carreira.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente instrumento normativo correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2016.

CORONEL CHAGAS
Deputado Estadual